

Item 4.1 – fatores de risco

Sugestão DCIR: os riscos serem classificados conforme o mapa de riscos e o relatório 20-F, dessa forma ficaria alinhado com as divulgações relacionadas a este tema

4.1. Descrever, em ordem decrescente de relevância, os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados²¹:

Classificação Atual	Classificação Proposta
a. ao emissor	a. risco de crédito
b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle	d. risco de mercado
c. a seus acionistas	c. risco operacional
d. a suas controladas e coligadas	d. risco socioambiental
e. a seus administradores	
f. a seus fornecedores	
g. a seus clientes	
h. aos setores da economia nos quais o emissor atue	
i. à regulação dos setores em que o emissor atue	
j. aos países estrangeiros onde o emissor atue	
k. a questões sociais	
l. a questões ambientais	
m. a questões climáticas	

Item 6.1/6.2 – Controle e grupo econômico

Sugestão Contadoria item 6.1/6.2: alterar a forma de preenchimento das informações deste item no sistema para um upload de PDF ou Excel com as informações consolidadas da posição acionária

6.1. Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles:

- a. nome
- b. nacionalidade
- c. CPF/CNPJ
- d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie
- e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie
- f. percentual detido em relação ao total do capital social
- g. se participa de acordo de acionistas
- h. se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador
- i. se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País
- j. data da última alteração

6.2. Em forma de tabela, lista contendo as informações abaixo sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 6.1:

- a. nome
- b. nacionalidade
- c. CPF/CNPJ
- d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie
- e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie e em relação ao total do capital social
- f. se participa de acordo de acionistas
- g. se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País
- h. data da última alteração

Item 7.3 – Assembleia geral e administração

Sugestão Secretaria item 7.3.I: alterar a forma de preenchimento das informações deste item no sistema para um PDF com as informações consolidada dos Administradores

Além disso, sugestão também para informar, nesta seção, apenas os Diretores Executivos e Membros do Conselho, assim como já é feito em outras divulgações sobre este tema (20-F, Base Prospectum).

Atual 87	Proposta 29
Conselho da Administração	Conselho da Administração
Diretor presidente	Diretor presidente
Diretores vice-presidente	Diretores vice-presidente
Diretor Gerente	Diretor Gerente
Diretores Adjuntos	Diretores Adjuntos
Diretoria Departamentais	
Diretores	
Diretorias Regionais	

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. data de nascimento
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo eletivo ocupado
- f. data de eleição
- g. data da posse
- h. prazo do mandato
- i. se foi eleito pelo controlador ou não
- j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência
- k. número de mandatos consecutivos

l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) sociedades do grupo econômico do emissor; (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor; e (iii) sociedades e organizações do terceiro setor.

m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. condenação criminal

ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas

iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Item 8.13 – remuneração dos Administradores

Sugestão RH: não divulgar remuneração máxima, mínima e média dos Administradores, visando a segurança e interidade dos Executivos

8.13. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal³⁷:

a. órgão

b. número de membros

c. número de membros remunerados

d. valor da maior remuneração individual

e. valor da menor remuneração individual

f. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)